



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0002041 - SERED**

Maringá, 03 de novembro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de sinalização vertical e horizontal indicando o tempo máximo de 15 minutos para estacionamento defronte da farmácia localizada na Avenida dos Palmares, n. 99, no Loteamento Liberdade.

A medida tem por finalidade evitar abusos por parte de motoristas que tem extrapolado o tempo permitido pela legislação de trânsito.

Atenciosamente, Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sabóia Gomes**, Vereador, em 19/11/2014, às 15:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Presidente, em 08/12/2014, às 15:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, Primeiro Secretário, em 18/12/2014, às 11:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0002041** e o código CRC **199A868F**.